



# Câmara Municipal de São Miguel

## PODER LEGISLATIVO

CNPJ: 08.393.126/0001-85

Projeto de Lei N.º 05/2017  
Em 18 de abril de 2017.

Dispõe sobre a denominação do  
CAMPO DO SÍTIO BONITO DO  
ACAMPAMENTO JOSÉ  
RODRIGUES DA SILVA, e dá outras  
providências.

APROVADO POR  
UNANIMIDADE

Em 12/06/17

A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA:

Art. 1º - Denomina-se de JOSÉ RODRIGUES DA SILVA o Campo localizado no Sítio Bonito do Acampamento neste município de São Miguel/RN.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

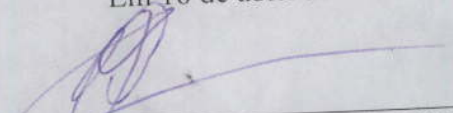
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

### JUSTIFICATIVA

JOSÉ, assim era conhecido entre nós como Zé de adão. Viveu exemplarmente como cidadão e pai de família, era um homem simples, humilde, trabalhado, o mesmo gostava de praticar esportes. Pelos motivos expostos, entendemos ser justa a homenagem que pretendemos prestar por meio do presente Projeto de Lei, razão pela qual, solicito aos Nobres Pares a sua aprovação.

Essas virtudes justificam plenamente a homenagem.

Câmara Municipal de São Miguel/RN  
Palácio João Pessoa de Amorim  
Em 18 de abril de 2017

  
CÉLIO GONÇALVES DE QUEIROZ  
Vereador





# Câmara Municipal de São Miguel

PODER LEGISLATIVO

CNPJ: 08.393.126/0001-85

Projeto de Lei N.º 05/2017  
Em 18 de abril de 2017.

Dispõe sobre a denominação do  
CAMPO DO SÍTIO BONITO DO  
ACAMPAMENTO JOSÉ  
RODRIGUES DA SILVA, e dá outras  
providências.

## A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA:

Art. 1º - Denomina-se de JOSÉ RODRIGUES DA SILVA o Campo localizado no Sítio Bonito do Acampamento neste município de São Miguel/RN.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

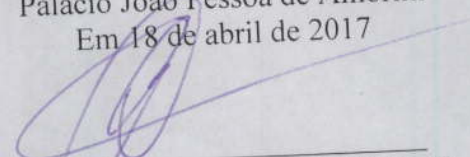
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

### JUSTIFICATIVA

JOSÉ, assim era conhecido entre nós como Zé de adão. Viveu exemplarmente como cidadão e pai de família, era um homem simples, humilde, trabalhado, o mesmo gostava de praticar esportes. Pelos motivos expostos, entendemos ser justa a homenagem que pretendemos prestar por meio do presente Projeto de Lei, razão pela qual, solicito aos Nobres Pares a sua aprovação.

Essas virtudes justificam plenamente a homenagem.

Câmara Municipal de São Miguel/RN  
Palácio João Pessoa de Amorim  
Em 18 de abril de 2017

  
CÉLIO GONÇALVES DE QUEIROZ  
Vereador





# Câmara Municipal de São Miguel

PODER LEGISLATIVO

CNPJ: 08.393.126/0001-85

Projeto de Lei N.º 05/2017  
Em 18 de abril de 2017.

Dispõe sobre a denominação do  
CAMPO DO SÍTIO BONITO DO  
ACAMPAMENTO JOSÉ  
RODRIGUES DA SILVA, e dá outras  
providências.

## A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA:

Art. 1º - Denomina-se de JOSÉ RODRIGUES DA SILVA o Campo localizado no Sítio Bonito do Acampamento neste município de São Miguel/RN.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

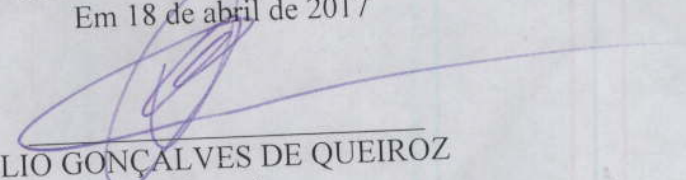
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

### JUSTIFICATIVA

JOSÉ, assim era conhecido entre nós como Zé de adão. Viveu exemplarmente como cidadão e pai de família, era um homem simples, humilde, trabalhado, o mesmo gostava de praticar esportes. Pelos motivos expostos, entendemos ser justa a homenagem que pretendemos prestar por meio do presente Projeto de Lei, razão pela qual, solicito aos Nobres Pares a sua aprovação.

Essas virtudes justificam plenamente a homenagem.

Câmara Municipal de São Miguel/RN  
Palácio João Pessoa de Amorim  
Em 18 de abril de 2017

  
CÉLIO GONÇALVES DE QUEIROZ  
Vereador